



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

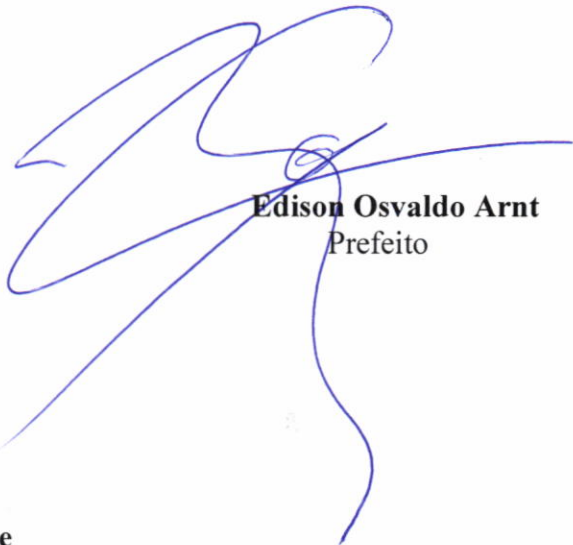
30 de 06 de 2021

PORTARIA N.º 220, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

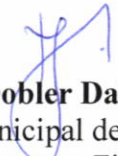
CANCELA FGM E EXONERA SERVIDORA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **EXONERA** a servidora **SUSANA TISOTT WILDE**, Professora, matrícula nº 79/5, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de junho de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
30/06/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças